



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 097/2009.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), destinados a atender dotações com fontes específicas não constante do orçamento programa em execução, já aberto pela Lei n.º 1614, de 12 fevereiro de 2009, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.243.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
06.004.08.243.0009.0.000 -	Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente		
06.004.08.243.0009.2.036 -	Serviços Sócios Assistenciais de Proteção Básica à Criança e ao Adolescente		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	33783	4.500,00
11.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER		
11.005.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER		
11.005.27.000.0000.0.000 -	DESPORTOS E LAZER		
11.005.27.812.0000.0.000 -	DESPORTO COMUNITÁRIO		
11.005.27.812.0039.0.000 -	Programa de Desporto Comunitário		
11.005.27.812.0039.2.140 -	Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	31790	9.000,00
TOTAL			13.500,00

α



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

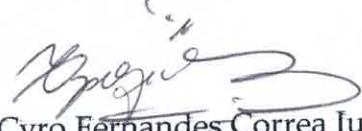
- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a cancelar parcial e total das dotações abaixo discriminadas, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
11.005.27.812.0039.1.013 -	Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer		
4490.51.00.00 595 -	Obras e Instalações.....:	01000	13.500,00
TOTAL	:		13.500,00

Art.3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 097/2009.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

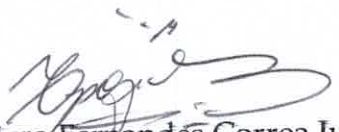
Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de projeto de Crédito Adicional Especial, para abrir dotação no orçamento programa em execução de forma emergencial, para a devolução de saldo de convênios que estão sendo encerrado, ou seja, que estão sendo aguardado o termo de objetivo para a prestação de contas final.

Os valores que estão sendo solicitados são respectivamente; referente as obras do Mini Ginásio e Projeto do Fia que devem ser encerrado no final do exercício financeiro corrente.

Esta devolução não impede a liberação de novas parcelas, uma vez que trata-se de programas do governo federal, pactuado para serem liberados por parcelas com prestação anual de cada etapa.

Neste sentido, estamos solicitando dos Nobres Edis a colaboração na aprovação do referido projeto, para não criar gargalos, inclusive de outras liberações que estão sendo solicitadas.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº. 097/2009

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os Membros das Comissões acima mencionadas, analisando em conjunto o referido Projeto de Lei, resolvem emitir parecer favorável à aprovação, por se tratar de devolução de saldo de convênios que serão encerrados.

Plenário Vereador Pedro Goedert, ao primeiro dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Mário Hort


Sadi Marcondes Mendes


Edivaldo Aparecido Montanheri


Luciano Reginaldo Gonçalves


Sebastião Bonfim Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 33/2009

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA :

Os Nobres Vereadores, para três Sessões Extraordinárias, no dia 15 de dezembro de 2009, às 17h:40min, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 – Projeto de Emenda Modificativa nº. 06/2009 – do Legislativo – Súmula: Altera o disposto no Art. 6º, “caput”, do Projeto de Lei nº. 081/2009 do Poder Executivo e dá outras providências.

2 – Projeto de Emenda Modificativa nº. 07/2009 - do Legislativo – Ementa: Altera-se o disposto no Inciso XXII do Artigo 1.1, da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

3 – Projeto de Lei nº. 47/2009 – do Legislativo – Súmula: Proíbe supermercados e demais estabelecimentos comerciais do Município de Ivaiporã, acondicionar os produtos em sacolas plásticas não-biodegradáveis, e dá outras providências.

4 – Projeto de Lei nº. 48/2009 – do Legislativo – Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE IVAIPORÃ, e dá outras providências.

5 – Projeto de Lei nº. 81/2009 – do Executivo – Súmula: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ivaiporã para o exercício de 2010.

6 – Projeto de Lei nº 96/2009 do Executivo – Súmula: Autoriza o recebimento de imóvel em doação e dá outras providências.

7 – Projeto de Lei nº 97/2009 do Executivo – Súmula: Abre um crédito Adicional Especial e dá outras providências.

8 - Projeto de Lei nº 98/2009 do Executivo – Súmula: Isenta Feirantes da Taxa de Localização.

9 – Projeto de Lei nº 99/2009 do Executivo – Súmula: Abre um crédito Adicional Especial e dá outras providências.